



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF 179/2022

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e de funções da Seção Judiciária do Amapá.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001369-42.2022.4.01.8003,

CONSIDERANDO:

a) o art. 24, Parágrafo Único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de funções em cargos, e vice-versa;

b) a RESOLUÇÃO PRESI 24, de 21/08/2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. A estrutura organizacional e quadro de funções e cargos em comissão da área administrativa da Seção Judiciária do Amapá passa a ter a organização na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Criar as seguintes unidades administrativas:

Direção do Foro

a) Serviço de Atividades Destacadas

Secretaria Administrativa

b) Serviço de Atividades Destacadas

c) Serviço de Inteligência e Segurança Institucional

Núcleo Judiciário

d) Serviço de Atividades Destacadas

Núcleo de Administração

e) Serviço de Atividades Destacadas

Núcleo de Gestão de Pessoas

f) Serviço de Estágio

g) Serviço Psicológico

h) Serviço de Faturamento

Art. 3º. Determinar que as atribuições desempenhadas pela extinta unidade Serviço de Controle Orçamentário - SERCOC seja exercida pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOFI.

Art. 4º. Determinar que as atribuições desempenhadas pela extinta unidade Serviço de Assuntos de Magistratura - SERMAG seja exercida pela Seção de Suporte Administrativo da Diretoria do Foro - SESUD-DIREF

Art. 5º. Determinar a observância do Anexo desta Portaria o qual é referência de subordinação e vinculação das unidades administrativas.

Parágrafo único. As unidades que sofrerem extinção ficam sob a responsabilidade da unidade imediatamente superior ou de serviços que as substituïrem.

Art. 6º. Aprovar o Regulamento de Serviço (Minuta 15863377).

Art. 7º. Determinar que o Diretor da Secretaria Administrativa e os Diretores de Núcleo revisem os perfis dos servidores lotados em suas unidades de forma a adequar os perfis de servidores à sua lotação.

Art. 8º. Alterar o glossário de Siglas para fazer constar as alterações constantes desta Portaria.

Art. 9º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da entrada em vigor desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24.

Art. 10º. Esta portaria entrará em vigor 30 dias após a data de sua publicação, e revoga a Portaria SJAP Diref 10507970, de 06/07/2020 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva**, Diretor do Foro, em 02/12/2022, às 19:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17033908** e o código CRC **308CC9A6**.

ANEXO PORTARIA SJAP DIREF 179/2022

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

UNIDADE	SIGLA	FUNÇÃO/CARGO	COD	QTD
DIRETORIA DO FORO	DIREF	-	-	-
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/DIREF	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Atividade Destacadas	SAD/DIREF	Assistente Adjunto I	FC01	1
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	SEAJU	Oficial de Gabinete	FC05	2
Seção de Comunicação Social	SECOS	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria	SIC	-	-	-
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO	CEJUC	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/CEJUC	Assistente Adjunto I	FC01	1
NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA	NUAUD	Diretor de Núcleo	FC06	1
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	SEAUG	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	SEAUP	Supervisor de Seção	FC05	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECAD	Diretor de Secretaria	CJ03	1
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/SECAD	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/SECAD	Assistente Adjunto II	FC02	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	SEPLO	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Pagamento de Pessoal	SERPAP	Assistente Adjunto III	FC03	1
Serviço de Pagamentos Diversos	SERPAD	Assistente Adjunto II	FC02	1

Setor de Governança Institucional	SETGOV	Encarregado de Setor	FC04	1
Serviço de Contratos	SERTRA	Assistente Adjunto III	FC03	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	CEVIT	-	-	-
Serviço de Inteligência e Segurança Institucional	SERISI	-	-	-
Central de Biblioteca	CEBIB	-	-	-
NÚCLEO JUDICIÁRIO	NUCJU	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Atividade Destacadas	SAD/NUCJU	Assistente Adjunto III	FC03	1
Seção de Classificação e Distribuição	SECLA	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Protocolo e Certidões	SEPCE	Supervisor de Seção	FC05	1
Central de Mandados	CEMAN	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Distribuição e Acompanhamento de Mandados	SERDIM	-	-	-
Seção de Cálculos Judiciais	SECAJ	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Apoio de Cálculos Judiciais	SERCJU	Assistente Adjunto II	FC02	1
Seção de Depósito e Arquivo Geral	SEDAG	Supervisor de Seção	FC05	1
Central de Videoconferência	CEVID	-	-	-
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	NUCAD	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Atividade Destacadas	SAD/NUCAD	Assistente Adjunto II	FC02	1
Seção de Licitações e Compras	SELIT	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Compras	SERCOM	Assistente Adjunto II	FC02	1
Serviço de Arquitetura e Engenharia	SERAE	-	-	-
Seção de Serviços Gerais	SESEG	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Apoio a Serviços Gerais, de Gestão Ambiental e Sustentabilidade	SERGAM	Assistente Adjunto III	FC03	1
Seção de Administração de Material e Patrimônio	SEMAP	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Registro e Controle de Patrimônio	SERPAT	Assistente Adjunto III	FC03	1
Serviço de Contabilidade	SERCOB	-	-	-
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	NUCGP	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/NUCGP	Assistente Adjunto III	FC03	1
		Assistente Adjunto II	FC01	1
Seção de Cadastro de Pessoal	SECAP	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Pagamento	SEPAG	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	SEDER	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Estágio	SEREST	-	-	-
Seção de Bem-Estar Social	SEBES	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço Médico	SERMED	-	-	-
Serviço Odontológico	SERDON	-	-	-
Serviço Psicológico	SERPSI	-	-	-
Serviço de Faturamento	SERFAT	-	-	-
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NUTEC	Diretor de Núcleo	FC06	1
Seção de Infraestrutura em TI	SEINT	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Suporte ao Usuário e a Sistemas de TI	SESYS	Supervisor de Seção	FC05	1
COORDENAÇÃO SECCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL	COJEF	-	-	-
NÚCLEO DE APOIO À COORDENAÇÃO	NUCOD	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/NUCOD	Assistente Adjunto I	FC01	2

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001369-42.2022.4.01.8003

17033908v3